Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para estudo em 16/9/13

Presidente

APROVADO em 16/9/13

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 16/2013

"DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES À AMAZONA ANA BEATRIZ DE MOURA BONACIN".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a "Moção de Parabéns e Congratulações à Amazona Ana Beatriz de Moura Bonacin", pelo destaque nas provas dos três tambores e sua classificação em 2º lugar na 11ª Festa do Peão de Santa Rosa de Viterbo.

Queremos externar nossa satisfação e reconhecimento pelo grande destaque da Amazona Ana Beatriz de Moura Bonacin, filha do senhor Edson Luís Bonacin e da senhora Fabíula Fernanda B. M. Bonacin, que tendo apenas nove anos de idade, já coleciona vitórias em várias provas de três tambores, obtendo o Primeiro lugar no Rodeio de Santa Rosa de Viterbo, categoria mirim em setembro de 2012; Primeiro lugar na Prova de Altinópolis na categoria mirim de 2012; Primeiro lugar na Prova de Serrana na categoria mirim de 2012; Segundo lugar na Prova de Três Tambores de Descalvado na categoria mirim de fevereiro de 2013; Primeiro lugar na Prova de Altinópolis na categoria mirim de 2013; Primeiro lugar no Centro de Treinamento de Santa Rosa de Viterbo na categoria mirim de maio de 2013; Primeiro lugar na Prova de Três Tambores de Tambaú na categoria mirim de julho de 2013; Primeiro lugar na Prova do Rancho do Andrezinho na categoria mirim de agosto de 2013; pela participação no Rodeio de Barretos na categoria mirim em agosto de 2013 e pelo Segundo Lugar na Prova de Tambores, categoria mirim, da 11ª Festa do Peão de Santa Rosa de Viterbo.

Destacamos que é um verdadeiro orgulho para nós santa-rosenses, ter uma Amazona tão jovem e já com tantas vitórias em seu curriculum, mas não podemos nos esquecer que tal talento só pode ser utilizado em todo seu potencial com amplo e irrestrito apoio dos membros da família, que não medem esforços em incentivar e promover todas as condições para o desenvolvimento da jovem revelação!

Pelo exposto, receba nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação à Amazona Ana Beatriz de Moura Bonacin; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2013.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora